



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/2/2009 às 17
Hermes / Matr.. 17775

MPV - 453

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/02/2009	proposição Medida Provisória nº 453/09
--------------------	---

Deputado Claudio Cayado - DEM	Nº do prontuário
----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. X ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao § 5º do art. 1º da MP 453:

“Art 1º.....

.....
§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração equivalente ao ônus implícito nos títulos de dívida emitidos diretamente para o BNDES, conforme estabelecido no § 1º. A mesma taxa de juros onerará o montante de recursos oriundo do superávit financeiro.”

Justificativa

Não há razão para o Tesouro Nacional subsidiar o BNDES, transformando a operação de financiamento do setor privado em capitalização do BNDES. Sem subsídio financeiro, o projeto se circunscreve ao financiamento de projetos de desenvolvimento, em especial à Petrobras. Com subsídio, o programa de ampliar os investimentos ganha um componente adicional: capitalizar o BNDES.

PARLAMENTAR

Claudio Cayado

